**Portaria n. 394 de 10 de DEZEMBRO de 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** os autos do PAD n. 346/2015.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 100ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada no dia 26 de novembro de 2015, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a conselheira Dra. Judith Willemann Flôr, Coren-MS n. 41476, os servidores Dr. Jefferson Estevan Francisco, Coren-MS n. 118009, Sr. Luan Carlos Gomes Marques e Sra. Tatiana Maria de Souza Godoy, a participarem da agenda positiva do Coren-MS no município de Três Lagoas-MS, com realização de curso, atendimento aos profissionais de Enfermagem e visitas às Instituições de Saúde, nos dias 14 a 16 de dezembro de 2015.
2. Autorizar o servidor Sr. Luan Carlos Gomes Marques a conduzir o veículo do Coren-MS, Caminhonete Nissan Frontier 4x4, Placa HSU8776, nos dias 14 a 16 de dezembro de 2015.
3. A conselheira Dra. Judith Willemann Flôr, e os servidores Dr. Jefferson Estevan Francisco, Sr. Luan Carlos Gomes Marques e Sra. Tatiana Maria de Souza Godoy farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
4. A conselheira e os servidores supracitados deverão elaborar 1 (um) relatório único das atividades a serem desenvolvidas durante os trabalhos supracitados, e apresenta-lo no prazo de 15 (quinze) dias após a realização da viagem.
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de dezembro de 2015.

 Dr. Diogo Nogueira do Casal Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti

 Presidente Interventor Tesoureira Interventora

 Coren-RO n. 24089 Coren-MS n. 90616